



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS



ANO II - BARRA DO OURO, QUINTA - FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2018 - Nº 86

GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº: 090 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS OS TRABALHOS DA COMISSÃO DA TOMADA DE CONTAS Nº: 001/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal de Contas da União,

CONSIDERANDO, os trâmites legais do procedimento da Tomada de Contas instaurada com o fim de apurar a responsabilidade de pessoa física, órgão ou entidade que deixaram de prestar contas e das que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte, ou possa resultar dano ao erário, devidamente quantificado;

CONSIDERANDO, que o prazo de 90 dias anteriormente concedido pela Portaria nº: 069/2018 de instauração da TC nº: 001/2018 fora insuficiente para instrução dos fatos.

CONSIDERANDO, o ofício de encaminhamento nº: 002/2018 da lavra da Presidente da Comissão da TC nº: 001/2018 que requer dilação do prazo para apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial nº: 001/2018, designada pela Portaria nº 069 de 09 de maio de 2018, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 002/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de Agosto de 2018.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



RAIMUNDA VIRGILENE DE SOUSA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL